Docusign Envelope ID: 823966E5-980F-46C4-ACF0-85268E79DEA3

MARAÚ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 61.909.905/0001-73

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada no dia 17 de setembro de 2025, às 10h, de forma remota ("**Ata**"), nas dependências da sede da **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.819, de 17 de maio de 2002, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, Conj. 92, Parte, Itaim Bibi, CEP: 04.538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de administradora ("**Administradora**") do **MARAÚ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.909.905/0001-73 ("**Fundo**").

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em razão do comparecimento do único cotista, representando 100% (cem por cento) das cotas em circulação do Fundo ("**Cotista**"), conforme assinaturas na lista de presença de Cotistas ("**Anexo I**"), devidamente arquivada na sede da Administradora, dispensada as formalidades de convocação, nos termos do artigo 72, §7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**") e o item 6.4.2. da Parte Geral regulamento do Fundo ("**Regulamento**").

3. **PRESENÇA:** Presentes **(i)** o Cotista, nos termos do Anexo I; e **(ii)** os representantes legais da Administradora; e **(iii)** os representantes legais da **GENIAL GESTÃO LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 14.519, de 30 de setembro de 2015, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, conjunto 91 – parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.119.959/0001-83, na qualidade de gestora do Fundo ("**Gestora**", e quando em conjunto com a Administradora, "**Prestadores de Serviços Essenciais**").

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Rodrigo Godoy; Secretária: Cíntia Sant'ana de Oliveira.

5. **DEFINIÇÕES:** As definições ora utilizadas (entendidas como aquelas iniciadas em letra maiúscula e com contexto próprio) e que não estejam expressamente definidas nesta Ata, terão o respectivo significado, atribuído no Regulamento.

6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a:

   i. Aprovação da aquisição dos direitos creditórios decorrentes da "**Cédula de Crédito Imobiliário com Garantia Real Imobiliária Sob a Forma Escritural Série 15 nº 1"; "Cédula de Crédito Imobiliário com Garantia Real Imobiliária Sob a Forma Escritural Série 15 nº 2"; "Cédula de Crédito Imobiliário com Garantia Real Imobiliária Sob a Forma Escritural Série 15 nº 3"; "Cédula de Crédito Imobiliário com Garantia Real Imobiliária Sob a Forma Escritural Série 19 nº 1",** todas

Docusign Envelope ID: 823966E5-980F-46C4-ACF0-85268E79DEA3

emitidas pelo Banco Genial S.A., instituição financeira com sede na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-906, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.246.410/0001-55 ("**Banco Genial**"), tendo como devedora a Santa Clara Empreendimentos Imobiliários Ltda., pessoa jurídica, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 300, sala 903, Botafogo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.802.215/0001-92; e a "**Cédula de Crédito Imobiliário Emitida nos termos do Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário com Garantia Real Imobiliária sob a Forma Escritural celebrado entre o Banco Genial S.A. e Harmonia Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., em 23 de junho de 2023**", emitida pelo Banco Genial, tendo como devedora a Harmonia Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.672.640/0001-25;

ii. Ratificação da aquisição de cotas seniores da classe única do **PBL Créditos Judiciais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 61.670.371/0001-75, administrado pela **Administradora** e gerido pela **Gestora**; e

iii. Autorização aos Prestadores de Serviços Essenciais para que efetivem todos e quaisquer procedimentos necessários para implementação do quanto deliberado nesta Ata.

7. **DELIBERAÇÃO:** Após a análise das matérias constantes na ordem do dia, o Cotista **aprovou**, sem ressalvas, todas as matérias presentes na Ordem do Dia.

8. **ASSINATURA ELETRÔNICA**: O Cotista e as partes signatárias da presente conferem expressa anuência nesta Assembleia por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 ("**Medida Provisória 2.200-2/01**"), devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

9. **ENCERRAMENTO**: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como não houve manifestação e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada, por meio da utilização de assinatura digital, nos termos do art. 10, §2º da Medida Provisória 2.200-2/01. O Cotista, desde já, dispensa a Administradora do envio do resumo da deliberação desta Ata, conforme os termos do artigo 79 da Resolução CVM 175.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2025.

DocuSigned by: Rodrigo Godoy DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo Godoy
Presidente

DocuSigned by: Cintia Sant'Ana 96B043B6B4B9437...

Cíntia Sant'ana de Oliveira
Secretária

DocuSigned by: Rodrigo Godoy DD7EA1FCBE7843F...
DocuSigned by: Cintia Sant'Ana 96B043B6B4B9437...

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado por: D043534E479E4DE...
DocuSigned by: Juliana Antunes C84DC2F080BA418...

GENIAL GESTÃO LTDA.
Gestora